

OF. PRES. nº 608/2022

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

À
BRISTOW TÁXI AÉREO S/A.

A/C Ilmo. Sr. Marcos Toledo - Diretor Geral

E-mail: marcos.toledo@bristowgroup.com

C/C: Ilma. Sra. Alessandra da Silva - Gerente de Recursos Humanos

E-mail: alessandra.silva@bristowgroup.com

Ilma. Dr. Rodrigo Tostes – Advogado

E-mail: rtostes@pn.com.br

REF.: Pauta de Reivindicações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14/09/2022 com a tripulação da Bristow Táxi Aéreo S/A

Prezados,

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado como “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico juridico@aeronautas.org.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Henrique Hacklaender Wagner, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, destacamos que o SNA tem por função legal e institucional a promoção de ações que visem a manutenção e a melhoria das condições laborais e sociais dos aeronautas¹.
2. No dia 14 de setembro de 2022, o SNA realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do grupo de aeronautas da BRISTOW TÁXI AÉREO, com a ordem do dia para deliberar sobre pauta de reivindicações e autorizar negociação com a empresa para realização de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).
3. Na AGE, os tripulantes da BRISTOW deliberaram por aprovar uma pauta de reivindicações que busca melhorias nas condições de trabalho. Dentre os itens elencados

¹ Constituição Federal, Artigos 8º e 10, *in verbis*:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

pelos presentes foram listados aqueles que necessitam de uma solução imediata pela empresa:

- Reajuste da remuneração completa pelo acumulado integral anual do INPC.
- Respeitar os horários de refeição quente conforme CCT Táxi, respeitando o limite de 6h a partir do horário de apresentação. Ratificar os horários de almoço com início ser as 11 horas ou no máximo as 13 horas, para que o término seja até as 14 horas. Mesmo critério para o jantar.
- Retornar o pagamento das diárias de alimentação também nos dias de deslocamento da Base Domiciliar para a Base Operacional.
- Substituição do termo Base contratual para o termo Base Domiciliar, considerando como jornada o deslocamento do domicílio para a base operacional.
- Ratificação do pagamento dos serviços de RESERVA e dos serviços de SOBREAviso.
- Ratificação do pagamento do ADICIONAL NOTURNO, da HORA DE VOO NOTURNA, do período de EXTENSÃO DO ADICIONAL NOTURNO.
- Pagamento das horas voadas em domingos, feriados e noturnas a parte das 60 horas garantidas.

Entre outros temas que foram incluídos na pauta de reivindicações pelos tripulantes e que precisam ser verificados e solucionados pela empresa estão os listados abaixo:

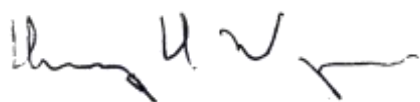
- Aumento dos valores das diárias de alimentação, R\$ 70,00
- Registrar por escrito no ACT o valor em dólar praticado atualmente para as diárias de alimentação e hospedagem no exterior: U\$ 225,00.
- Aumento do valor do seguro de vida: R\$ 40mil.
- Aumento do valor do Ticket Alimentação: R\$ 1200,00.
- Considerar o dia de deslocamento da base contratual para operacional como tempo de jornada.
- Colocar em prática o cálculo do repouso regulamentar pós o término de cada dia de trabalho, sem a necessidade de contatar a empresa no dia anterior.
- Melhor definição dos períodos de divulgação das escalas mensais e diárias (de trabalho e de folgas) com os respectivos serviços destacados e sem horários em branco.

- Definição de Cursos, Treinamentos Teóricos e Prático, Exames e Reuniões com os valores de cálculos e pagamentos, inclusive também para os instrutores da empresa, cumprir com o pagamento correto das horas com definição de valores. Não fazendo parte das horas garantidas.
- Gratificação da Língua Inglesa; R\$ 1000,00.
- Ter acesso transparente dos valores da parte variável da remuneração e critério para pagamento.
- Aumentar o limite de 150 para 180 dias para suplementação do benefício previdenciário.
- Garantia de emprego ao aeronauta acidentado.
- Horário da condução fornecida pela empresa conforme realidade dos aeronautas.
- Remuneração diferenciada para provas e testes práticos.

4. Por todo o exposto, o SNA convoca a **BRISTOW TÁXI AÉREO** à negociação coletiva, nos termos do artigo 616 da CLT, para apresentar pauta de reivindicações referente a Acordo Coletivo de Trabalho, por meio dos seguintes endereços de e-mail: juridico@aeronautas.org.br e presidencia@aeronautas.org.br, com cópias para moises.linck@aeronautas.org.br e diego.barrionuevo@aeronautas.org.br.

5. Com protestos da mais elevada estima e distinta consideração, agradecemos pela atenção por ora dispensada e aguardamos uma resposta formal, sobre todos os temas elencados acima, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente ofício.

Cordialmente,



Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas